

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO N° 032/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa TS TRIM BRASIL S.A, CNPJ 20.529.795/0001-37, para a atividade Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes (Área útil: 1,561 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-09-05-9, localizada na Rua Angelina Rezende de Almeida, nº400, Bairro Jardim Patricia, Coordenadas Geográficas: Lat. -22°16'8,79" e Long. -46°22'12,73", no Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 09143/2014/004/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 29/01/2027.

Varginha, 29 de janeiro de 2019.


CÉZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS